



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118032022-CPSMLN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DE ACORDO COM O PREVISTO PELO FABRICANTE, SENDO QUE 70% (SETENTA POR CENTO) COM COBERTURA DE SERVIÇOS E 30% (TRINTA POR CENTO) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SENDO OS 30% ACUMULATIVO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA POLICLÍNICA, INCLUSIVE DO SETOR DE IMAGEM, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2022 às 09:00 horas o Pregoeiro, Sr. **Guilherme Campos Vianna**, nomeado pela Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, e assessorado pelas servidoras: **Andressa Queiros Barbosa** (Equipe de Apoio) e **Maria Janiele de Oliveira Souza** (Equipe de Apoio - Suplente), nomeada através desta mesma Portaria, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação, para procederem com a análise do credenciamento, bem como abertura dos envelopes contendo proposta comercial e documentos de habilitação do certame supracitado, a Comissão Permanente de Licitação/Pregão, deu prazo de tolerância para o comparecimento dos interessados de 05 (cinco) minutos, das 09:00 as 09:05, onde compareceu à presente sessão o Sr. **RICARDO DA SILVA BEZERRA**, portador do RG nº 95002183419, representante legal da empresa: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 00.376.638/0001-21, após análise dos documentos de credenciamento apresentado pelas empresas, a comissão divulgou os resultados, informando que as empresas atenderam ao edital e, portanto, estavam **CREDENCIADAS**, isto posto as empresas: **RC SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.513.245/0001-26, **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 38.406.337/0001-76 e **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 00.376.638/0001-21, então o Pregoeiro juto com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo as Propostas Comerciais de Preços, e passou a analisar uma a uma, e após feita a análise foi constatado que as mesmas atenderam o que se pediu em edital e portanto foram declaradas **CLASSIFICADAS**, isto posto, as empresas: **RC SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, **MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** e **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, esteve presente à sessão o Sr. **Ricardo da Silva Bezerra**, representante legal da empresa: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, colocada à palavra ao licitante presente o mesmo declinou-se de usá-la concordando com o seguimento do processo. Então deu-se o início da sessão para lances e/ou negociação às 09:30 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE ÚNICO

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	PÇ NEGOCIADO
RC SOLUÇÕES HOSPITALARES	900.000,00	S/L					
MVS COMÉRCIO	240.000,00	S/L					
MACNOR REPRESENTAÇÕES	239.880,00						207.600,00

VENCEDOR DO LOTE ÚNICO **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, COM O VALOR MENSAL DE R\$ 17.300,00 (DEZESETE MIL E TREZENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 207.600,00 (DUZENTOS E SETE MIL E DEISCENTOS REAIS).

Após finalizado a etapa de lances e/ou negociação, para o LOTE, foram feitas as confirmações das condições habilitatórias da Licitante vencedora, inclusive para efetivação da adjudicação, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope "B" - Contendo Documentos de Habilitação e passou

a



(Cont...) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118032022-CPSMLN.


analisar todos os documentos da licitante, após a análise das documentações, da empresa presente, onde foi constatado que a empresa atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, isto posto, a empresa: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **00.376.638/0001-21**, foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado a Procuradoria Jurídica, e, após parecer, caso favorável, será enviado a autoridade competente, para apreciação e análise para fins de Adjudicação e Homologação. Ao final da sessão, foi concedida a palavra ao licitante presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado que foi proclamado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e que renunciavam ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Nada mais havendo a tratar, Eu, **Andressa Queiros Barbosa**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30** horas (horário local).

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:



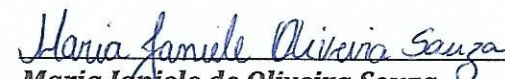
Guilherme Campos Vianna
Pregoeiro

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN



Andressa Queiros Barbosa
Equipe de Apoio

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN



Maria Janiele de Oliveira Souza
Equipe de Apoio - Suplente

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

EMPRESA:



Ricardo da Silva Bezerra
Representante
Macnor Representações e Comércio LTDA EPP